

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor-Presidente do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SINDJU-PA, com fundamento nos Art. 8º, caput, e 13, inciso IV, da norma Estatutária em vigor, CONSIDERANDO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO XII CONGRESSO NACIONAL DA FENAJUD Publicado no Diário Oficial da União, em 09/03/2021, Edição 45, Seção 3, Página 143, o qual convoca todos os sindicatos filiados, quites com suas obrigações financeiras (art. 8º, III, c/c art. 12 do Estatuto da Federação), para participarem do XII CONGRESSO NACIONAL DA FENAJUD, com o TEMA: SISTEMA DE JUSTIÇA, DEMOCRACIA E DIREITOS DE GRUPOS VULNERÁVEIS; CONSIDERANDO a necessidade de eleição de delegados de base, em número de 7, e observadores, em número de 3, o que deve ser efeito peremptoriamente até o dia 30 de abril de 2021 e CONSIDERANDO a necessidade de isolamento social a fim de evitar o aumento do contágio pelo corona vírus, CONVOCA todos os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, em primeira chamada às 15h, e segunda e última chamada as 15:30, **por meio eletrônico através da plataforma Teams**, para deliberar única e exclusivamente sobre a seguinte pauta: 1– Eleição de 7 delegados e 3 observadores ao XII Congresso Nacional da FENAJUD.

Belém, 27 de abril de 2021



Thiago Ferreira Lacerda  
Diretor-Presidente - SINDJU-PA